

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA Nº 014/2019



PORTARIA

PORTARIA Nº 014/2019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Secretaria Municipal
de Saúde



PORTARIA Nº 014/2019, DE 02 DE MAIO DE 2019.

“Dispõe sobre a designação do efetivo Poder de Polícia Sanitário aos técnicos de nível superior da equipe de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde de Porto Seguro.”

O Secretário Municipal de Saúde Interino, do Município de Porto Seguro, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento da Lei Orgânica Municipal e no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro, e,

Considerando o atendimento aos Princípios de Publicidade, Moralidade, Legalidade e Eficiência que norteiam os Atos dessa gestão;

Considerando que a Vigilância Sanitária é a parcela do poder de polícia do Estado destinada à proteção e promoção da saúde, que tem como principal finalidade impedir que a saúde humana seja exposta a riscos ou, em última instância, combater as causas dos efeitos nocivos que lhe forem gerados, em razão de alguma distorção sanitária, na produção e na circulação de bens, ou na prestação de serviços de interesse à saúde;

Considerando a Lei Federal Nº 6437 de 20 de agosto de 1977 que configura infrações à Legislação Sanitária Federal, estabelece as sanções respectivas, e dá outras providências;

Considerando a Lei Nº 3.982 de 29 de dezembro de 1981, que dispõe sobre o Subsistema de Saúde do Estado da Bahia, aprova a legislação básica sobre promoção, proteção e recuperação da saúde e dá outras providências;

Considerando a lei Nº 8.080 de 19 de setembro de 1990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei Orgânica Nº 310/98 que institui o Código de Saúde do Município de Porto Seguro e dá outras providências;

Considerando que o poder de polícia é um poder instrumental da administração pública, para que possa realizar os seus fins, só podendo ser exercido pela administração pública, enquanto poder público, tornando-se indelegável a qualquer ente privado;

Kerry Costa Ruas
Secretaria de Saúde Interino
Decreto: 9321



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Secretaria Municipal
de Saúde



Considerando que a Vigilância Sanitária e seus agentes públicos são detentores do chamado "Poder de Polícia", que os permite realizar determinados atos administrativos, como a fiscalização, a autuação, e a interdição de estabelecimento irregulares, de modo a garantir a segurança adequada para a população, com base em um conjunto de normas legais estabelecidos pela legislação,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar aos técnicos listados no Anexo I, de nível superior da equipe de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde de Porto Seguro, o seu efetivo Poder de Polícia Sanitário.

Art. 2º - Os técnicos de nível superior deverão ser funcionários efetivos do município.

Art. 3º - A equipe de técnicos de nível superior será constituída por funcionários conforme Anexo I, sendo os referidos dotados de Poder de Polícia Sanitário em todo território do Município.

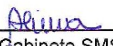
Art. 4º - Caso haja necessidade em suprimir, substituir ou acrescentar nomes na lista de servidores constante no Anexo I, tal alteração será feita através de publicação de nova Portaria.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Saúde Interino do Município de Porto Seguro - BA, 02 de maio de 2019.


Kerrys Costa Ruas
Secretário Municipal de Saúde Interino

Declaro que a presente Portaria foi publicada no Mural de publicações da Secretaria de Saúde.
Porto Seguro - BA, 02 de maio de 2019.


Gabinete SMS
Alineia Corvo L. B.
Superintendente
de Saúde
Decreto nº 8055/17



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria Municipal
de Saúde



ANEXO I

Nome servidor	Categoria profissional
Denisson Matos Rocha	Médico Veterinário
Olivia Pereira da Silva	Enfermeira

[Assinatura]
Kerley Costa Ruas
Secretaria de Saúde
Telefone: 9321